PORTARIA Nº 11.596, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 11.026, de 14 de junho de 2017, que institui, na Secretaria de Educação, Equipe Técnica para Planejamento, Monitoramento e Avaliação da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.602/2003 – vol. 3, **R E S O L V O:**

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 11.026, de 14 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Equipe Técnica para Planejamento, Monitoramento e Avaliação da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Mauá, será constituída pelos seguintes membros:

I – ALEXANDRE FEHER;
II – JOSIENE FRANCISCO DA SILVA;
III – LELA APARECIDA DE FARIA;
IV – LUCINEIDE FARIAS DE ALMEIDA TOLEDO;
V – LUCIMARA LORO SCUDELER;
VI – MARIA CRISTINA MORGADO LOUREIRO.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos caberá às servidoras Josiene Francisco da Silva e Maria Cristina Morgado Loureiro." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nº 11.167, de 13 de novembro de 2018, nº 11.405, de 23 de outubro de 2020, e nº 11.438, de 12 de fevereiro de 2021.

Município de Mauá, em 27 de junho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/